



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook:camarasarandi.

Of. 015/2017/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*
Sarandi, 09 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, nesta data, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar ao Projeto de Lei Complementar nº 456/2017, que tem como Signatário o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a transformação do Parágrafo Único, em Parágrafo 1º e a criação do Parágrafo 2º, no Artigo 252, da Lei Complementar 219/2009, de 26 de Setembro de 2009, na forma que especifica, onde solicita a Vossa Excelência, que seja encaminhado a procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para a emissão de Parecer Jurídico, para somente após ser emitido o devido Parecer pela Comissão.

Respeitosamente,



Aparecido Antonio "Cido Policia",
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Câmara Municipal.
Nesta.